

COMUNICADO AO MERCADO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA

CNPJ nº 37.295.919/0001-60

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.295.919/0001-60 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente), **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 01.451-011, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 65.913.463/0001-17, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), no âmbito da distribuição pública de até 11.000.000 (onze milhões) novas cotas (sem considerar as Novas Cotas Adicionais) em classe e série únicas da 4ª (quarta) emissão do Fundo ("Novas Cotas"), nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R\$ 9,21 (nove reais e vinte e um centavos), definido com base no valor patrimonial da cotas do Fundo conforme última divulgação do valor patrimonial das cotas ocorrida antes da data de publicação do Anúncio de Início, sendo o valor patrimonial da cota auferido representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e no número de cotas emitidas, nos termos do item 15.6.2. do Regulamento, observado que tal valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária, perfazendo o valor total de, inicialmente, R\$ 101.310.000,00 (cento e um milhões e trezentos e dez mil reais), em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Oferta"), vêm a público **COMUNICAR** o deferimento do pedido de modificação da Oferta junto à CVM, realizado em 22 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, em razão das condições adversas de mercado, de forma a **ALTERAR** o cronograma indicativo da Oferta.

Modificação do Cronograma Estimativo da Oferta

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto, implementando a alteração do cronograma. Tendo em vista a alteração do cronograma, segue abaixo o novo cronograma indicativo da Oferta:

Eventos	Evento	Data Prevista
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM e do pedido de admissão das Novas Cotas à negociação na B3	28/10/2022
2	Concessão do Registro da Oferta	17/11/2022

3	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto	18/11/2022
4	Data de corte para o exercício do Direito de Preferência	23/11/2022
5	Início do período de exercício e de negociação do Direito de Preferência	25/11/2022
6	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3	06/12/2022
7	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3	08/12/2022
8	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência no Escriurador	08/12/2022
9	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriurador	09/12/2022
10	Data de Liquidação do Direito de Preferência	09/12/2022
11	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	12/12/2022
12	Início do Período de Subscrição	13/12/2022
13	Término do Período de Subscrição	19/12/2022
14	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Pedido de Modificação da Oferta	22/12/2022
15	Protocolo do Pedido de Modificação da Oferta	22/12/2022
16	Divulgação do Novo Prospecto Definitivo Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Deferimento da Modificação da Oferta	06/01/2023
17	Início do período de desistência dos investidores que já tenham aderido à Oferta	09/01/2023
18	Encerramento do período de desistência dos investidores que já tenham aderido à Oferta	13/01/2023
19	Início do Novo Período de Subscrição	16/01/2023
20	Fim do Novo Período de Subscrição	03/05/2023
21	Procedimento de Alocação na B3	04/05/2023
22	Divulgação do Comunicado de Resultado Final de Alocação	04/05/2023
23	Data de Liquidação da Oferta	09/05/2023
24	Divulgação do Anúncio de Encerramento	11/05/2023

Período de Desistência

Em razão das alterações descritas acima, com a modificação dos termos da Oferta, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400, o investidor que já tiver aderido à Oferta poderá revogar

sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão ao Coordenador Líder até às 16h do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data do recebimento pelo investidor da comunicação por escrito, em via física ou correio eletrônico, ou por qualquer meio de comunicação passível de comprovação inequívoca de recebimento, pelo Coordenador Líder a respeito da modificação da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação, serão devolvidos (i) o Valor de Emissão das Novas Cotas integralizado pelo respectivo investidor multiplicado pela quantidade de Novas Cotas subscritas pelo investidor que tenham sido canceladas, deduzido dos tributos incidentes, conforme aplicável, e (ii) a Taxa de Distribuição Primária paga pelo investidor, quando da subscrição e integralização das Novas Cotas, sem qualquer remuneração/acréscimo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da respectiva revogação pelo investidor, sendo certo que os valores acima referidos serão estornados em data oportunamente divulgada pelo Coordenador Líder imediatamente após o período de desistência de acordo com os prazos e procedimentos operacionais da B3.

Informações Complementares

Este Comunicado ao Mercado, bem como os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes relacionados à Oferta, serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão contatar a CVM, o Administrador, o Coordenador Líder ou a B3 nos telefones abaixo indicados, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto por meio dos websites do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM, ou da B3 abaixo descritos:

Administrador

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP

Website: www.brltrust.com.br (neste website clicar em “Produtos”, em seguida “Administração de Fundos”, selecionar o Fundo “FII GUARDIAN LOGÍSTICA” e, então, clicar em “Prospecto”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento”, ou na opção desejada).

Coordenador Líder:

GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP

Website: www.guide.com.br (neste website, na aba superior, selecionar “Investimentos”, depois selecionar “Outros Investimentos”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas”, na página seguinte localizar “Fundo Imobiliário”, selecionar “Em andamento”, localizar “GALG11 – FII Guardian Logística” e clicar em “+”, localizar e clicar em “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Tel: 0800-025-9666

Website: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida “Ofertas em Análise ou em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, conforme o caso, selecionar “2022 – Entrar”, acessar “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário Guardian Logística” e, então, localizar a opção desejada.

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo – SP

Tel: (11) 3272-7373

Website: www.b3.com.br/pt_br/ Para acessar o Prospecto, neste site clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Fundo de Investimento Imobiliário Guardian Logística” e, então, localizar a opção desejada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede do Administrador, do Coordenador Líder e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Cotas. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder alerta os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder recomenda que os investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Boletins de Subscrição, especialmente os procedimentos relativos à integralização de Cotas e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O Administrador está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 06 de janeiro de 2023.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.